
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº10/ASTEC/SEMAGRIC/2024

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Gestão e Fiscalização do *Contrato nº 061/PGM/2024* do *Processo nº 00600-00009816/2024* celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Consórcio CAVALCA/JM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 26 da *Lei Complementar nº 648 de 2017*.

CONSIDERANDO que a *Lei Federal nº 14.133/2021* instituiu que a gestão e fiscalização dos contratos celebrados com a Administração Pública será obrigatória para todos os órgãos e entidades públicas, a fim de que as contratadas cumpram fielmente às obrigações contratuais.

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos públicos em manter o gestor e os fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do **Gestor de Contrato** são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Conferir o adequado cumprimento das respectivas garantias contratuais;

III - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

IV - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

V - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

VI - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos **Fiscais Contratuais** são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Administração Pública;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades, circunstanciado preço ajustado,

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na *Lei Federal nº 14.133/2021*.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Assessor Técnico Especial de Projetos, Convênios e Contratos Leonam Matheus Silva como Gestor do Contrato nº 061/PGM/2024 referente ao Processo nº 00600-00009816/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção de estradas com foco em conformação da plataforma de rolagem em material primário e limpeza de vegetação lateral nas estradas vicinais do Município de Porto Velho/RO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nome	Matrícula	Função
Leonam Matheus Silva	1006164	Gestor

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 061/PGM/2024 referente ao Processo nº 00600-00009816/2024, para acompanhar a execução do referido contrato:

Nome	Matrícula	Função
Dario Pavides Anastacio	1002933	Fiscal
Waldemir de Oliveira Carneiro Júnior	1007500	Fiscal
Patrick Rogers Cardoso	1006974	Fiscal
Agenor Noé Leitão	1007023	Fiscal

Art. 3º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 061/PGM/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024/SML/PVH.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2024 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados e se anexe ao respectivo processo.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves

Código Identificador:323EC5B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/10/2024. Edição 3825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>